



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 115
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera a Resolução CS nº 183/2016 de 4 de novembro de 2016 que autorizou a oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [processo nº 23186.000654/2022-21](#), bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 79ª. Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Resolução CS nº 183/2016 de 4 de novembro de 2016 que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante, na modalidade presencial, no turno matutino, com a oferta alternada de vagas: 108 (cento e oito) vagas em anos pares e 80 (oitenta) vagas em anos ímpares com regime de entrada anual, a partir de 2023/1”. (NR)

Art. 2º. Revogar a Resolução CONSUP/IFES nº 21 de 18 de junho de 2021.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de dezembro de 2022.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES